



**JGSA FLASH INFO | 23.05.24**

**NOVO GOVERNO:  
PRINCIPAIS MEDIDAS FISCAIS**

# PESSOAS SINGULARES

- Redução das taxas marginais entre 0,5% e 3%, face a 2023, até ao 8.º escalão de IRS;
- Redução de 2/3 nas taxas de 2023, com uma taxa máxima de 15% aplicada a todos os jovens até aos 35 anos, com exceção do último escalão de rendimentos;
- O “15.º mês livre”: isenção de contribuições e impostos nos prémios de desempenho, até ao valor limite de um salário mensal;
- Atualização dos escalões e das tabelas de retenção em linha com a inflação e o crescimento da produtividade;
- Incentivo à poupança: criação de contas poupanças isentas de impostos;
- Dedução, em sede de IRS, das despesas de alojamento dos professores deslocados a mais de 70km da sua área de residência;
- IVA na alimentação para bebés com a taxa mínima do imposto de 6%;
- Duplicação da consignação de IRS a favor de instituições sociais, de 0,5% para 1%.

- Redução da taxa de IRC em 2% por ano e de 21% para 15% em três anos;
- Redução das tributações autónomas sobre viaturas das empresas, em sede de IRC, em 20%;
- Eliminação gradual da progressividade da derrama estadual e da derrama municipal em sede de IRC;
- Ampliação do regime de IVA de caixa junto da Comissão Europeia;
- Adoção de incentivos fiscais a empresas que criem programas de apoio à maternidade e paternidade;
- “Programa Capitalizar +”: visa o apoio à transição geracional e à valorização de ativos empresariais.

- Eliminação do IMT e Imposto de Selo na compra de habitação própria e permanente por jovens até 35 anos de idade;
- Simplificação dos processos de registo de propriedade, articulando o registo notarial com o registo fiscal e diminuindo os custos de transação.
- Revogação da CEAL (Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local).